



## 6º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 93/2019, **DETERMINA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO POR FORÇA DE SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 1001409-30.2019.4.01.3826**, em consonância com a Lei Federal nº 3.999/61:

**I) No Edital completo, item 2.5 - Quadro de Cargos, retifica-se:**

a) A carga horária semanal do Cargo “3.02 – Cirurgião Dentista ESF”:

Onde se lê: “40”;

Leia-se: “20”.

b) O salário do Cargo “3.02 – Cirurgião Dentista ESF”:

Onde se lê: “R\$ 4.098,00”;

Leia-se: “R\$ 2.994,00”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.caldas.mg.gov.br](http://www.caldas.mg.gov.br) e no Jornal “Diário Online AMM”, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 03 de julho de 2020.

**Alexsandro Conceição Queiroz**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG**